

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

SR. FRANK ARIEL SCHIAVINI

PROTOCOLO Nº 40378/2019

Em: 16/07/19 às 10:30

Jiavanna
FUNCIONÁRIO

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019



PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Neide Salete Valcarenhi & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.396.013/0001-32, sediada à Rua José Foppa, 38, Bairro Industrial, Coronel Vívda – Pr. CEP 85550-000, vem por meio deste pedir reequilíbrio econômico financeiro do item nº 12 (batata inglesa de primeira qualidade, inteira, compacta e firme, sem lesões, rachaduras ou cortes, sem corpos estranhos ou terra aderidas a superfície) do contrato supracitado.

Conforme documentos anexos, a requerente comprova que o preço atual de mercado do referido item é incompatível com o preço contratado, a saber:

Custo do produto em 12 de julho de 2019: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos por quilo)

Preço de venda reajustado conforme pedido de reequilíbrio de 06 de março de 2019: R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos por quilo)

Preço atualizado proposto pela requerente: R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos por quilo). Em razão da grande variação no preço do produto, pede-se apenas correção do preço em patamar capaz de suportar os custos tributários e logísticos, na ordem de 20% (vinte por cento), sem que isso resulte em nenhuma margem líquida para a requerente, objetivando apenas a continuidade da entrega.

Salienta-se, que conforme comprovante em anexo, o preço proposto está dentro do praticado no comércio local na data do pedido

*Conforme
Pesquisa nos
mercados locais, e,
Considerando os preços
do comércio local, indicio
o Reajuste do Produto
de 06/03/19 para
R\$ 3,50 (três reais e
cinquenta centavos).*

Coronel Vívda, 16 de julho de 2019.

Neide Salete Valcarenhi,

Neide Salete Valcarenhi & Cia Ltda

Maurício
Mari de J. R. Lazzari
Fiscalização da Execução
de Contratos
Decr. 6135 de 18/01/2017



CNPJ: 81.190.670/0001-10 A.B. Supermercados Ltda
Rua 7 Setembro 106, Centro, Coronel Vivida, PR
Fone: (46) 3232-1132
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor (Nota)

15-07-19 11:30:01 CONTROL: 193281

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	VL Total
0000000093101	Batata Monaliza Kg	0.291	Kg	3,99	1,16
SUBTOTAL R\$					1,16
Qtde total de itens					1
Valor Total R\$					1,16
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
DINHEIRO					10,00
TROCO R\$					8,84

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
4119 0781 1906 7000 0110 6501 2000 0060 3111 2193 2614



CONSUMIDOR - NÃO IDENTIFICADO
NFC-e n 000006031 Serie 12
Data Emissão: 15/07/2019 11:30:34
Protocolo Auto.: 141190897004199
Data Auto.: 15/07/2019 11:30:34

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741 /2012) 0,19
Trib aprox R\$: 0.05 Fed, 0.14 Est e 0.00 Mun
Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 6017aC
Obrigado Pela Preferência
Você foi atendido por: 0155 - Saniara Despesell
Sistema: LRPDV / Versão: 1.43.80 PDV: 012



Identificação do emitente
**CANTU OESTE IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA**

RODOVIA PR 280 KM 215,3, SN, SN
Complemento: SN
ZONA RURAL Cep:85520-000
VITORINO/PR
Fone: 554621014850

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000457610
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4119 0703 5689 8400 0404 5500 1000 4576 1010 0165 2303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190122E42138 12/07/2019 00:54:52-03:00

CNPJ
03.588.994/0004-04



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9069172978

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA

ENDEREÇO
RUA JOSE FOPPA, 38

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

FONE/FAX
4632323647

Bairro/DISTRITO
INDUSTRIAL

UF
PR

CNPJ/CPF
72.396.013/0001-32

CEP
85550-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3130101126

DATA DE EMISSÃO
12/07/2019
DATA ENTRADA/SAÍDA
12/07/2019
HORA ENTRADA/SAÍDA
00:50:00

FATURA
001
26/07/2019
328,60

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	328,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	328,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

FRETE POR CONTA
O-EMITENTE

CODIGO ANTT
049280211

PLACA DO VEICULO
AQS1836

UF
PR

CNPJ/CPF
03.588.994/0004-04

ENDEREÇO
ROD PR 280 KM 215,3, SN

MUNICÍPIO
VITORINO

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9069172978

QUANTIDADE
71

ESPECIE
CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
86,800

PESO LÍQUIDO
85,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01050017	BATATA MONALISA ESPECIAL KG	07019000	040	5102	KG	50,00000	3,20000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00000,000	
01050469	CEBOLA NACIONAL CX3 KG	07031019	040	5102	KG	25,00000	4,47000	89,40	0,00	0,00	0,00	0,00000,000	
03010012	OVO BRANCO GRANDE EMBALADO 260Z	04072100	040	5102	KG	1,00000	79,20000	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00000,000	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5:DAE3A5473B5BA993CEA73611CD03D263 Produto c/aliquota 0 p/PIS e
COFINSMD-5:DAE3A5473B5BA993CEA73611CD03D263 Produto c/aliquota 0 p/PIS e
COFINS.
Protocolo: 141190122842138
Pedido(s): 693904, (030033) - Cliente: 72396013 -0001.

RESERVADO AO FISCO

ENTRADA 12/07/2019
PAGAMENTO BOLETO
VENCIMENTO 06/08/19

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 5/2019	Numero da Modalidade: 4 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS		
Expedição: 09/01/2019		Homologação: 25/01/2019

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	12	43 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, S	Cantu	4.000,0000	1.284,2500	2.715,7500	3,39

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

SR. FRANK ARIEL SCHIAVINI

PROTOCOLO Nº 40379/2019
Em: 16.07.19 h: 10:35
Joanna
FUNCIONÁRIO

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019



PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Neide Salete Valcarenhi & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.396.013/0001-32, sediada à Rua José Foppa, 38, Bairro Industrial, Coronel Vívda – Pr. CEP 85550-000, vem por meio deste pedir reequilíbrio econômico financeiro do item nº 17 (cebola branca em cabeças, de primeira qualidade, com casca protetora, não brotada, uniformidade no tamanho, sem ferimentos ou defeitos) do contrato supracitado.

Conforme documentos anexos, a requerente comprova que o preço atual de mercado do referido item é incompatível com o preço contratado, a saber:

Custo do produto em 12 de julho de 2019: R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos por quilo)

Preço de venda reajustado conforme pedido de reequilíbrio de 06 de março de 2019: R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos por quilo)

Preço atualizado proposto pela requerente: R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos por quilo). Em razão da grande variação no preço do produto, pede-se apenas correção do preço em patamar capaz de suportar os custos tributários e logísticos, na ordem de 20% (vinte por cento), sem que isso resulte em nenhuma margem líquida para a requerente, objetivando apenas a continuidade da entrega.

Salienta-se, que conforme comprovante em anexo, o preço proposto está dentro do praticado no comércio local na data do pedido

Conforme
pesquisa nos
mercados locais, e,
considerando os
preços atuais, o
reajuste para R\$ 3,80
(três reais e oitenta centavos)

Mari de J. R. Lazzari
Fiscalização da Execução
de Contratos
Decr. 6135 de 18/01/2017

Coronel Vívda, 16 de julho de 2019.

Neide Salete Valcarenhi
Neide Salete Valcarenhi & Cia Ltda



CNPJ: 81.190.670/0001-10 A.B. Supermercados Ltda
Rua 7 Setembro 106, Centro, Coronel Vivida, PR
Fone: (46) 3232-1132
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

15-07-19 11:30:31		CONTROLE: 193282			
Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	VL Total
0000000094276	Cebola Kg	0,356	Kg	4,66	1,66
SUBTOTAL R\$					1,66
Qtde. total de itens					1
Valor Total R\$					1,66
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO	
DINHEIRO				1,75	
TROCO R\$				0,09	

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
4119 0781 1906 7000 0110 6501 2000 0060 3211 2193 2820



CONSUMIDOR - NÃO IDENTIFICADO
NFC-e n 000006032 Serie 12
Data Emiss.: 15/07/2019 11:31:01
Protocolo Auto.: 141190897006442
Data Auto.: 15/07/2019 11:31:01

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741 /2012) 0,27
Trib aprox R\$: 0,07 Fed, 0,20 Est e 0,00 Mun
Fonte: ISPT/FECOMERCIO PR 6a17aC
Obrigado Pela Preferência
Você foi atendido por: 0155 - Sanaara Despesell
Sistema: LRPDU / Versão: 1.43.80 PDU: 012



Identificação do emitente
CANTU OESTE IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA

RODOVIA PRC 280 KM 215,3. SN, SN
Complemento: SN
ZONA RURAL Cep:85520-000
VITORINO/PR
Fone: 554621014850

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

N. 000457610
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4119 0703 5889 8400 0404 5500 1000 4576 1010 0165 2303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190122842138 12/07/2019 00:54:52-03:00

CNPJ
03.588.984/0004-04

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9069172976

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRID.

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA

ENDEREÇO

RUA JOSE POPPA, 38

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

FATURA

001
26/07/2019
328,60

BAIRRO/DISTRITO

INDUSTRIAL

CNPJ/CPF

72.396.013/0001-32

CEP

85550-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3130101126

DATA DE EMISSÃO

12/07/2019

DATA ENTRADA

12/07/2019

HORA ENTRADA/SAÍDA

00:00:00

Fis

1448

CORONEL VIVIDA, PR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	328,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				328,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0-EMITENTE	049280211	AQGL836	PR	03.588.984/0004-04
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD PR 280 KM 215,3. SN	VITORINO	PR	9069172978		

QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
71	KG			86,800	85,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01050017	BATATA MONALISA ESPECIAL KG	07019000	040	5102	KG	50,00000	2,20000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01050469	CEBOLA NACIONAL CX3 KG	07031019	040	5102	KG	20,00000	4,47000	89,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03010012	OV0 BRANCO GRANDE EMBALADO 200G	04072100	040	5102	CX	1,00000	79,20000	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5:DAE3A5473B5BA993CEA73611CD03D263 Produto c/aliquota 0 p/PIS e
COFINSMD-5:DAE3A5473B5BA993CEA73611CD03D263 Produto c/aliquota 0 p/PIS e
COFINS.
Protocolo: 141190122842138
Pedido(s): 893904, (000033) - Cliente: 72396013 -0001.

RESERVADO AO FISCO

ENTRADA 12/07/2019
AGIAMENTO BOLETO
VENCIMENTO 26/09/19

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 5/2019	Numero da Modalidade: 4 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS		
Expedição: 09/01/2019		Homologação: 25/01/2019

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	17	49 - CEBOLA BRANCA EM CABECAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA PROTETORA, NAO BROTADA, UNIFORMIDADE NO T	Cantu	3.300,0000	1.301,1000	1.998,9000	3,05

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo da ata de registro de preços nº 27/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA - EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-24, abaixo assinado.

DETENTORA: NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Foppa, 38 - Industrial, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.396.013/0001-32, neste ato representado pelo Procurador, Sr. **Gionei Valcarenhi**, portador do CPF sob o nº 050.116.489-82 e RG nº 9.379.844-9, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
1	12	2.715,75	KG	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	3,39	3,50	0,11	298,73
1	17	1.998,90	KG	CEBOLA BRANCA EM CABECAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA PROTETORA, NAO BROTADA, UNIFORMIDADE NO TAMANHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	3,05	3,80	0,75	1.499,18

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de R\$ 1.797,91 (um mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e um reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 426.068,59 (quatrocentos e vinte e seis mil sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 27/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Gionei Valcarenhi
Neide Salete Valcarenhi & Cia Ltda EPP
DETENTORA

Testemunhas:

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 012/2019

INEXIGIBILIDADE nº 005/2019

RATIFICADO a pretensão Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com Pareceres do Departamento Contábil, da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação e demais elementos que instruem o processo para Inscrição das servidões Gêzica Bertoldi e Rubia Maria Storti no curso "O Servidor Público e a Legislação de Pessoal" promovido pelo Instituto Aplicado em Gestão Pública a ser realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2019 em Francisco Beltrão/PR e ADJUDICO o objeto em favor da empresa IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, com sede na Travessa dos Estudantes, nº 84, Centro, CEP: 85.605-080, Francisco Beltrão-PR, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o qual será pago mediante emissão de boleto bancário e da respectiva Nota Fiscal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2019.

Rogério Pereira dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 013/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2019

RATIFICADO a pretensão Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com Pareceres do Departamento Contábil, da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação e demais elementos que instruem o processo para confecção de título de cidadão honorário e ADJUDICO o objeto em favor de CLAUDETE VENDRUSCOLO, inscrita no CPF sob nº 508.666.059-91, residente e domiciliada à Rua Dr. Silvio Vidal 458, Bairro La Salle, Pato Branco PR CEP 85505-010, sendo o valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2019.

Rogério Pereira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 89/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinado ao Registro de preços para futuras aquisições de doces, chocolates, refrigerantes, e a contratação de empresa para serviço de sonorização, locação de ferro de pipoca, para atendimento aos eventos dos Departamentos de Educação Cultural e Esportes, oficinas do CRAS e de Ação Social do município de Bom Sucesso do Sul, para os seguintes eventos: Páscoa, Semana da Criança e formatura de educação infantil e encerramento de projetos, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 29/08/2019, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mello, 280. Edital: disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodousul.pr.gov.br, ou solicitar através de e-mail: pregao@bomsucessodousul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 12 de agosto de 2019.

Josiane Follie

Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 03 - Contrato nº 115/2016 - Pregão Presencial nº 39/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: LOMAR MELO DOS SANTOS TOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação do Diretor de administração, ca de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 20.07.2019 a 19.07.2020. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.321,25. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 75.855,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 10 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 73/2017 - Pregão Presencial nº 48/2017. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA FRANCINE SANSANA MARQUES - ME, CNPJ nº 27.700.926/0001-46. Considerando previsto na Cláusula Sétima do Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde ca de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 06 meses, de 10.07.2019 a 09.01.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 12.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 72.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 10 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02- Ata de Registro de Preços nº 27/2019 - Pregão Presencial nº 04/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 72.396.013/0001-32. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, ca de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico nanceiro para os itens: 12 (batata...) e 17 (cebola...). O valor total deste aditivo é de R\$ 1.797,91. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 07 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 08/2019

Processo Licitatório nº 118/2019, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugli, Advogada deste município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa ALTO POSTO COMETA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.615.542/0001-78, em caráter emergencial, para aquisição de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentos) litros de combustível (óleo diesel comum S-500), por um período de 90 (noventa) dias, de 12 de agosto de 2019 a 09 de novembro de 2019. O valor unitário por litro é de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos), sendo o valor total estimado deste contrato de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos reais). Publique-se. Coronel Vívda, 09 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EXTRATO DE AQUISIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 14/2019

OBJETO: Implantação de sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição conforme a necessidade de medicamentos, materiais médicos e laboratoriais para a UPA, para suprir as necessidades do SAMU 192 Subest. de Paraná, para as propostas.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO MATERIAL/PEÇA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	1	filho de ar motor	18,94	18,94
2	Unid.	1	filho de ar motor	66,24	66,24
3	Unid.	1	polímero	7,59	7,59
4	Unid.	1	filho combustível	41,07	41,07
5	Unid.	1	spray detergente	19,50	19,50
6	Unid.	1	anel de vedação	6,69	6,69
7	Unid.	1	anel de vedação	6,69	6,69
8	Unid.	1	óleo sintético 0W20 API SN	42,00	168,00
9	Unid.	1	aditivo flex. Power	17,72	17,72
10	Unid.	1	pacote fit. de ar brk	527,01	527,01
11	Unid.	1	regulador de ar condicionado hev200	86,00	86,00
					1.025,45

Letra 2: Mão de obra.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	serviço	1	limpeza de bico	40,00	40,00
2	serviço	1	geometria e balanceamento	95,00	95,00
3	serviço	1	oxigenização do ar	40,00	40,00
4	hora	0,5	mão de obra mecânica	119,00	59,50
5	serviço	1,8	segunda revisão	119,00	214,20
					448,70

PRazo DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Até 10 (dez) dias, após assinatura do contrato, CONTRATADA: SUOAUUTO SUDESTE AUTOMOVEIS LTDA. CNPJ nº 77.812.188/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 1.474,15 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). CONdições DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após entrega e execução dos serviços do objeto, mediante apresentação da nota fiscal com carimbo de recebimento pelo Depto. Solicitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 - atividades de assistência de educação Elemento do Despesa: 3.3.90.30.38.99 - material para manutenção de veículos Principal: 101 Despesa: 3369 Fonte de Recurso: 000 - recursos ordinários livres Valor da dotação: 1.025,45 Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 - atividades de assistência de educação Elemento do Despesa: 3.3.90.30.38.99 - outros serviços para manutenção e conservação de veículos Principal: 107 Despesa: 4489 Fonte de Recurso: 000 - recursos ordinários livres Valor da dotação: 448,70 JUS TIFICATÓRIA: Enquadramento no art. 24, XVII da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação quando da manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos. (conforme contrato 12/2018).

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2019. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará o CONCORRÊNCIA Nº 01/2019, do tipo Melhor Oferta, objetivando a seleção de empresa do ramo industrial, para receber em consórcio de direito real de uso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a título oneroso, do lote nº 05 da quadra nº 48, com área de 1.835,26 m² (um mil oitocentos e trinta e cinco metros e vinte e seis decímetros quadrados), sobre o qual existe um barrado industrial de 12x20 metros, totalizando 240 m², de propriedade do município de Bom Sucesso do Sul, constante da matrícula nº 53.732, do 1º serviço de registro de imóveis da comarca de Pato Branco, localizado no parque industrial José Giacomini, avaliado em R\$ 111.033,22 (cento e onze mil, trinta e três reais e vinte e três centavos), pela comissão de avaliação designada pela portaria nº 154/2017, a concessão é autorizada pela lei nº 1.460/2018, a sessão de recebimento e abertura das propostas dia 13/08/2019, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mello, 280. Edital: disponível no site www.bomsucessodousul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo email licitacoes@bomsucessodousul.pr.gov.br ou pelo pregao@bomsucessodousul.pr.gov.br. Mais informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 12 de agosto de 2019.

Josiane Follie

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2018

CONTRATADA: GERALDO DONIZETI DE CARVALHO 00539137871 - ME

CNPJ: 30.583.859/0001-31

Cláusula Primeira - Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, ca prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência na data de 22 de agosto de 2019 até 21 de agosto de 2020.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 09 de agosto de 2019

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2018

CONTRATADA: KELI FERNANDA MOCELLIN 04952597997 - ME

CNPJ: 14.827.186/0001-61

Cláusula Primeira - Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, ca prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência na data de 22 de agosto de 2019 até 21 de agosto de 2020.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 09 de agosto de 2019

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 264/2018

CONTRATADA: ALBERTO AFONSO GUOLO EIRELI

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Cláusula Primeira - Prazo de Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 120 dias, até a data de 11 de dezembro de 2019, em razão das chuvas que ocorreram na região e por se tratar de serviços expostos ao tempo qualquer chuva seja ela de grande proporção ou não, atrapalhando o andamento da obra, principalmente na fase inicial que a obra se encontrava com compreensão o levantamento de alvenaria e a concretagem da laje, conforme Laudo Técnico do setor de engenharia e solicitação da empresa contratada, em anexo.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 05 de agosto de 2019

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAJADÃO DO IGUAÇU-PR

PROCESSO Nº 191/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar revide dos 20.000m do Chevrolet Spin placa B00 9815 da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Letra 1: Peças

Item	Unid.	quant.	Descrição material/peça	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	1	filho de ar motor	18,94	18,94
2	Unid.	1	filho de ar motor	66,24	66,24
3	Unid.	1	polímero	7,59	7,59
4	Unid.	1	filho combustível	41,07	41,07
5	Unid.	1	spray detergente	19,50	19,50
6	Unid.	1	anel de vedação	6,69	6,69
7	Unid.	1	anel de vedação	6,69	6,69
8	Unid.	1	óleo sintético 0W20 API SN	42,00	168,00
9	Unid.	1	aditivo flex. Power	17,72	17,72
10	Unid.	1	pacote fit. de ar brk	527,01	527,01
11	Unid.	1	regulador de ar condicionado hev200	86,00	86,00
					1.025,45

Letra 2: Mão de obra.

Item	Unid.	quant.	Descrição serviços	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	serviço	1	limpeza de bico	40,00	40,00
2	serviço	1	geometria e balanceamento	95,00	95,00
3	serviço	1	oxigenização do ar	40,00	40,00
4	hora	0,5	mão de obra mecânica	119,00	59,50
5	serviço	1,8	segunda revisão	119,00	214,20
					448,70

PRazo DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Até 10 (dez) dias, após assinatura do contrato, CONTRATADA: SUOAUUTO SUDESTE AUTOMOVEIS LTDA. CNPJ nº 77.812.188/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 1.474,15 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). CONdições DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após entrega e execução dos serviços do objeto, mediante apresentação da nota fiscal com carimbo de recebimento pelo Depto. Solicitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 - atividades de assistência de educação Elemento do Despesa: 3.3.90.30.38.99 - material para manutenção de veículos Principal: 101 Despesa: 3369 Fonte de Recurso: 000 - recursos ordinários livres Valor da dotação: 1.025,45 Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 - atividades de assistência de educação Elemento do Despesa: 3.3.90.30.38.99 - outros serviços para manutenção e conservação de veículos Principal: 107 Despesa: 4489 Fonte de Recurso: 000 - recursos ordinários livres Valor da dotação: 448,70 JUS TIFICATÓRIA: Enquadramento no art. 24, XVII da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação quando da manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos. (conforme contrato 12/2018).

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2019. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda. CNPJ: 04.151.427/0001-80. Objeto: Alteração da razão social da empresa que era Bona Fruta Indústria e Comércio de Frutas Ltda e passa ser Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda. Origem: Pregão Presencial nº 119/2018. Fundamento Legal: Artigo 58 da Lei Federal 8.666/1993. Data de assinatura: 07/08/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Biesek, pela empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 30/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda. CNPJ: 04.151.427/0001-80. Objeto: Alteração da razão social da empresa que era Bona Fruta Indústria e Comércio de Frutas Ltda e passa ser Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda. Origem: Pregão Presencial nº 124/2018. Fundamento Legal: Artigo 58 da Lei Federal 8.666/1993. Data de assinatura: 07/08/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Biesek, pela empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 175/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda. CNPJ: 04.151.427/0001-80. Objeto: Alteração da razão social da empresa que era Bona Fruta Indústria e Comércio de Frutas Ltda e passa ser Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda. Origem: Pregão Presencial nº 7/2019. Fundamento Legal: Artigo 58 da Lei Federal 8.666/1993. Data de assinatura: 07/08/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Biesek, pela empresa.

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR

PERÍODO: 28/07/2019 ATÉ 11/08/2019

PARA O JORNAL "DIÁRIO DO SUDESTE"

Foram todos os cidadãos brasileiros e estrangeiros no município de Pato Branco, PR, no período de 28/07/2019 até 11/08/2019, no prazo de 20 dias.

DANIEL CESAR BENS e IGUARARA ROARES VIEIRA
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS e LEIANE RODRIGUES
RESOLDO PACHECO DA SILVA e DYA DA SILVA CARROSO
SANDRO MESEROVICZ e MICHELLE FRANCELINO
VALMIR ALVES BORGES e BORI CORREIA BAPTISTA
JULIA OCEAR RIBEIRO e SARAIA RIBEIRO
JAPAFU RUFATO e JOSEANE WEIDER
RICARDO RODRIGUES FRECHER e MIRIAM PARANÁ
ALCIDES VESTER e MARIA JULIANA A. VIEIRA

Se seguir todos os artigos mencionados, o registro civil será feito de graça.

O registro civil será feito de graça.

Pato Branco, PR, 28 de julho de 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM-EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ARTESANATO DESTINADOS AS OFICINAS DE ARTESANATO DESENVOLVIDAS PELO CAPS I E PELO CRAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 177.491,25. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 12 de agosto de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

CONTRATOS

Aditivo nº 03-Contrato nº 115/2016 – Pregão Presencial nº 59/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ sob nº 21.929.541/0001-79. Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação do Diretor de administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 20.07.2019 a 19.07.2020. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.321,25. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 75.855,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 73/2017-Pregão Presencial nº 48/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA FRANCINE SANSANA MARQUES-ME, CNPJ sob nº 27.700.926/0001-46. Considerando previsto na Cláusula Sétima do Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 06 meses, de 10.07.2019 a 09.01.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 12.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 72.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02- Ata de Registro de Preços nº 27/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 72.396.013/0001-32. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 12 (batata...) e 17 (cebola...). O valor total deste aditivo é de R\$ 1.797,91. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2019
Processo Licitatório nº 118/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa AUTO POSTO COMETALTD. inscrita no CNPJ nº 75.615.542/0001-78, em caráter emergencial, para aquisição de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentos) litros de combustível (óleo diesel comum S-500), por um período de 90 (noventa) dias, de 12 de agosto de 2019 a 09 de novembro de 2019. O valor unitário por litro é de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos), sendo o valor total estimado deste contrato de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos reais). Publique-se. Coronel Vivida, 09 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cra320/8460

OUTROS ATOS

EDITAL Nº. 016/2019 de 12/08/2019-CONCURSO PÚBLICO 01/2019-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais), Lei nº 2.880 de 12/11/2018, Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologação) e,

Considerando a vacância em cargo público da servidora Lair Loss, por motivo de aposentadoria, e conforme ofício da Direção do Departamento de Saúde nº. 471/2019 de 31/07/2019.

Considerando que a profissional convocada através do Edital nº. 015/2019 de 05/08/2019 declarou desistência de vaga conforme Protocolo nº. 41.336/2019 07/08/2019, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidata aprovada no Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga no cargo de Auxiliar de Odontologia, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 13 (treze) de Agosto de 2019 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2019 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 01/2019 de 11/02/2019 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019, 130ª da República e 64ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**ANEXO I- EDITAL Nº 016/2019 de 12/08/2019
CONCURSO PÚBLICO 001/2019-Convocação**

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:

Cargo Público: Auxiliar de Odontologia

Ordem Nº	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	1ª	ELIETE REIS GOLDONI	687808	Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**ANEXO II-EDITAL Nº 016/2019 de 12/08/2019
CONCURSO PÚBLICO 001/2019-Convocação**

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

a) ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

c) estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

e) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;

f) não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

g) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;

h) Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

i) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

j) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

k) Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

l) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso de nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.